



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI Nº 83/2026

Nº 83 Data entrada 07/05/26

Número 11/40 Data saída / /

Destino Apelo

Pedro Henrique A. Moreira
/assinatura/assinador/

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AGENOR ADRIANO PEREIRA, a via localizada na Área de Urbanização Especifica da Comunidade de Carreiras, com com as seguintes coordenadas: Ponto A (632667.00 m E 7724431.00 m S) Ponto B (632474.00 m E 7724094.00 m S), no município de Ouro Branco.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 07 de maio de 2026.

JOSE IRENILDO Assinado de forma
FREIRES DE digital por JOSE
ANDRADE:64562 IRENILDO FREIRES DE
069449 ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.05.07
11:22:41 -03'00'

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação **Rua AGENOR ADRIANO PEREIRA** localizada na comunidade de Carreiras. Com coordenadas: Ponto A (632667.00 m E 7724431.00 m S) Ponto B (632474.00 m E 7724094.00 m S). município de Ouro Branco.

A denominação prevista visa atender demandas das famílias que residem no local, para que tenham acesso aos serviços públicos essenciais.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco 07 de maio de 2026. JOSE IRENILDO Assinado de forma
FREIRES DE digital por JOSE
ANDRADE:645 IRENILDO FREIRES DE
62069449 ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.05.07
11:23:06 -03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador





Ouro Branco, 05 de maio de 2026

Ofício nº02/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Lan Andrade

Referência: Resposta ao Ofício nº 09/2026

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao disposto no Ofício nº 09/2026, oriundo desta Casa Legislativa, por meio do qual o Edil consulta acerca da possibilidade de denominação da rua localizada na comunidade de Carreiras, vimos informar o que segue:

Após análise da solicitação, verificou-se que o logradouro em questão deverá observar as disposições constantes no Decreto Municipal nº 11.893, de 13 de abril de 2026, o qual revogou o Decreto nº 11.830, de 02 de dezembro de 2025, bem como os instrumentos normativos correlatos que integram a regulamentação vigente.

Assim, diante do exposto, esta Gerência manifesta-se favoravelmente ao deferimento da nomeação da referida via.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CIBELE MAROTTA DE AZEVEDO

Data: 06/05/2026 11:12:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cibele Marotta de Azevedo

Gerência de Regulação Urbana
Município de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 359 Data entrada 06.05.26

Horário 16.10 Data saída 1/1

Delegado Sen

Pedro Henrique A. Marotta
Assessoria de Regulação Urbana

